Maria da Conceição / Filho

	HORAS	A R$	TOTAIS
NORMAIS			R$
EXTRAS			R$
DESC. REMUN.			R$
			R$

SOMA R$ _____

APOSENT _____ R$ _____

_____ R$ _____

TOTAL DO DESCONTO R$ _____

SALDO A RECEBER R$

Nos termos da portaria Mtb n.os 3.162, de 08/09/1982 e 3.081 de 11/04/84, o presente cartão de ponto, substitui o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

2ª QUINZENA

H. Norm.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		H. Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	D 07:03	D 12:01	D 13:38	D 16:57			
18	S 06:52	S 12:14	S 13:58	S 16:59			
19	T 06:56	T 12:01	T 14:08	T 17:03			
20	Q 07:50	Q 12:07					
21							
22	S 07:01	S 12:05	S 14:00	S 17:00			
23	S 07:14	S 12:00	S 13:56				
24	S 06:59	S 11:59	S 13:58	S 16:56			
25	S 06:50	S 12:01	S 13:52	S 16:57			
26	S 07:06	S 12:14	S 13:55				
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

_____

Assinatura do Empregado